SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 19 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0571

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 001/2012

A Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, através de seu Pregoeiro, torna publico que fará realizar Pregão Presencial nº 001/2012 no dia 31 de janeiro de 2012 as 16:00 h, objetivando a contratação dos serviços de assessoria contábil na elaboração de balancetes e demonstrativos mensais de Prestação de Contas, relatórios e todas as peças inerentes a contabilização da receita e despesa deste município. Mais informações: Rua Antonio Carlos nº 44 – Centro – no horário de 07:00 às 13:00 h. ou pelo Fone: (84) 9930-3402.

Almino Afonso/RN 16/01/12.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador:DCF91A00

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 001/2012

A Prefeitura Municipal de Almino Afonso-RN, através de seu Pregoeiro, torna publico que fará realizar Pregão Presencial nº 001/2012 no dia 31 de janeiro de 2012 as 15:00 h, objetivando a contratação dos serviços de assessoria contábil na elaboração de balancetes e demonstrativos mensais de Prestação de Contas, relatórios e todas as peças inerentes a contabilização da receita e despesa deste município. Mais informações: Praça Aurino Carlos nº 62 – Centro – no horário de 07:00 às 13:00 h. ou pelo Fone: (84) 9930-3402.

Almino Afonso/RN 16/01/12.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:D09699C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012.

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ Nº 08.085.409/0001-60. Torna público que o excelentíssimo senhor prefeito HOMOLOGOU, o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 001/2012, OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes a empresa J M BEZERRA E CIA LTDA CNPJ: 08.510.133/0001-91 LOTE I itens 01,02 e 03 LOTE II itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, LOTE III itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37,38, 39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53 e 54 totalizando o valor global de R$ 1.025.916,00 (Hum milhão, vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Em 19/01/2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
CPF nº 423.623.857-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:239530F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2012, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor FRANCISCO IRAN SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo de motorista, 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de CARAÚBAS/RN, no dia 21 de janeiro de 2012, com o objetivo de conduzir o ônibus com pacientes para realizar consultas e exames na clínica CLIO em Caraúbas/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:046612C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N° 004/2012, DE 18 JANEIRO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal n° 107, de 02/01/2005.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor DAMÁSIO PEREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de Motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Baraúnas, no dia 19 de janeiro de 2012, com o objetivo de buscar 02(duas) crianças.

Esta protaria entra em vigor na data de sua públicação, revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:6F1C6011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N° 005/2012, DE 18 JANEIRO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal n° 107, de 02/01/2005.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor DAMASIO PEREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de Motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró, no dia 20 de janeiro de 2012, com o objetivo de ir com os membros do Conselho Tutelar para o SEDUC na cidade de Mossoró.

Esta protaria entra em vigor na data de sua públicação, revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:7AD8EBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2012 DO COMDICA DE ANGICOS-RN

Torna público o resultado final da Eleição para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o biênio 2012-2014 de Angicos/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 492/1997, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Eleição para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o biênio 2012-2014 de Angicos/RN, ocorrida no dia 08 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - O resultado do Pleito teve o seguinte resultado:

Nº Cand.	Nome de Urna	Votos	Situação
50	ANDREZA DE CABRA VEI	650	2º SUPLENTE
51	LUCIANA DE ALMIR DO SINDICATO	543	4º SUPLENTE
52	MANOEL MACÊDO	940	2º LUGAR
53	LANA DE PAI VEI	867	3º LUGAR
54	ADRIANA DE JOÃO RATO	187	DESCLASSIFICADO
55	LINDJANE NETA DE SEVERINO PIRES	735	5º LUGAR
56	ADRIANA DE VALMIR	783	4º LUGAR
57	LARISSA DE LOLÓ	501	DESCLASSIFICADO
58	RILDETE FILHA DE RILIM	645	3º SUPLENTE
59	FABÍOLA ALCÂNTARA	529	5º SUPLENTE
60	MARCOS DE TEONILA	1.214	1º LUGAR
61	NOELMA MELO	432	DESCLASSIFICADO
62	JANICLY DE FLÁVIO GONÇALVES	684	1º SUPLENTE
Votos Branco		1.256	-
Votos Nulo		464	-
Total de votos		10430	-

Art. 2º - Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, a fazer-se mediante afixação na sede do CMDCA, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Angicos-RN sem prejuízo de ampla divulgação em jornais de circulação local e demais meios de comunicação.

Angicos-RN, 12 de janeiro de 2012.

CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS
Presidente do Comdica

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:6381D639

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apodi/RN torna público o resultado da licitação tipo Pregão Presencial 001/2012. Para Aquisição de Combustível destinado ao veículo utilizado nos trabalhos diários da Câmara Municipal de Apodi/RN. Após aguardar por mais de trinta (30) minutos e sem nenhum interessado comparecer o Senhor Pregoeiro e a equipe de apoio deu por encerrados os trabalhos.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio.

Apodi/RN, 17 de janeiro de 2012.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:53E0A327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0038/2011-PROCESSO N°2480/2011

Homologo o presente procedimento deste Convite a JACKSON CARLOS GODEIRO,CREA NAC.210034370-0, CPF 033.196.994-74, com o valor global de R$ 14.105,10(quatorze mil, cento e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:35FF7691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0038/ 2011 (PROCESSO Nº2480 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93. CONTRATADO: JACKSON CARLOS GODEIRO,CREA NAC.210034370-0, CPF 033.196.994-74. OBJETO. Contratação de profissional da área de arquitetura, para a finalidade de elaboração de projeto arquitetônico das Unidades Básicas de Saúde das Comunidades de Córrego e Santa Rosa, localizada na zona rural desse Município.VALOR GLOBAL :R$14.105,10(quatorze mil, cento e cinco reais e dez centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA:A partir da autorização de serviços, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN,05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4B261ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMOADITIVO–T.P Nº 005/2011. PROCESSO Nº3009/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ:08.349.011/0001-93, CONTRATADO: INSIGHT COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. CNPJ: 07.410.065/0001-54.VIGÊNCIA : A partir de 30 de dezembro de 2011 até 19 de abril de 2012, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:094DC8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0038/2011-PROCESSO N°2480/2011

Homologo o presente procedimento deste Convite a JACKSON CARLOS GODEIRO,CREA NAC.210034370-0, CPF 033.196.994-74, elaboração de Projeto Arquitetônico das Unidades Básicas de Saúde das Comunidades do Córrego e Santa Rosa, com o valor global de R$ 14.105,10(quatorze mil, cento e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:091482D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0038/ 2011 (PROCESSO Nº2480 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93.CONTRATADO: JACKSON CARLOS GODEIRO,CREA NAC.210034370-0, CPF 033.196.994-74. OBJETO. Contratação de profissional da área de arquitetura, para a finalidade de elaboração de projeto arquitetônico das Unidades Básicas de Saúde das Comunidades de Córrego e Santa Rosa, localizada na zona rural desse Município.VALOR GLOBAL :R$14.105,10(quatorze mil, cento e cinco reais e dez centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA:A partir da autorização de serviços, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN,05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:265E90DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0039/2011-PROCESSO N°2612/2011

Homologo e Adjudico o presente procedimento desse Convite a C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ:10.364.109/0001-34, que apresentou o valor global de R$26.906,29(vinte e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do Art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2BCEF571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº0039/ 201.(PROCESSO Nº2612/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ/MFn.º 08.349.011/003993. CONTRATADA: C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ:. 10.364.109/0001-34..OBJETO: Objeto Execução dos serviços de adequação, pintura e manutenção das instalações do Terminal Turístico, através da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN.VALOR GLOBAL : R$26.906,29 (vinte e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGÊNCIA: A partir da emissão da ordem de serviços.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8E53C9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0040/2011-PROCESSO N°1894/2011

Homologo e Adjudico o presente procedimento desse Convite a FACTORIAL CONSTRUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ :07.684.127/0001-16, que apresentou o valor global de R$144.572,33(cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), nos termos do Art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E83F9178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº0040/ 2011.(PROCESSO Nº1894/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ/MFn.º 08.349.011/004093
CONTRATADA: FACTORIAL CONSTRUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ:. 07.684.127/0001-16..OBJETO: Objeto Execução dos serviços de adequação, pintura e manutenção das instalações do Terminal Turístico, através da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN.VALOR GLOBAL : R$144.572,33(cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGÊNCIA/PRAZO: A partir da emissão da ordem de serviços, 90(noventa dias).

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CCBE94E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0042/2011-PROCESSO N°2321/2011

Homologo o presente procedimento deste Convite a HUDSON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:11.705.743/0001-83,com o valor global de R$ 23.414,53(vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos),nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 30 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B4B33F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0042/ 2011(PROCESSO Nº2321 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93. CONTRATADO: EMPRESA HUDSON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ-MF nº. CNPJ: 11.705.743/0001-83. OBJETO. Construção de passagem molhada na comunidade de Sítio do Góis, zona rural deste município através da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apodi..VALOR GLOBAL R$23.414,53(vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA:A partir da autorização de serviços.

LOCAL E DATA: Apodi/RN,30 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1DC9ED44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°006/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n°2111/2011, Modalidade: Tomada de Preço n°006/2011, Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE SÃO LOURENÇO, ÁREA RURAL. VALOR: R$ 930.907,74 (novecentos e trinta mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), à SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ:13.518.835/0001-80.

Apodi/RN. 30 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D6E1BE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011 (PROCESSO Nº2111/2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº: 08.349.011/0001-93.CONTRATADA: SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP. CNPJ nº 13.518.835/0001-80. OBJETO: O presente contrato tem por objeto os serviços de EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL, NA COMUNIDADE DE SÃO LOURENÇO, ÁREA RURAL DESSE MUNICÍPIO, especificados e quantificados na forma descrita no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR: R$ 930.907,74 (novecentos e trinta mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de vigência de 270(duzentos e setenta) dias e validade a partir da emissão da ordem de serviços. LOCAL E

DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:201328A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2011.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO, E ALIMENTAÇÃO, PARA RECEPCIONAR PACIENTES CARENTES ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO, CIDADE DE NATAL – RN.
EMPRESA: POUSADA OESTANA LTDA ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 108.000,00
ASSINATURA CONTRATUAL: 12 DE JANEIRO DE 2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ SIDNEI DA COSTA
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:88AA68F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO I - TP 006/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN
CONTRATADO: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos
Altera a cláusula 3ª, inciso VII, prorrogando a vigência para 30/06/2011
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – TP 006/2011
Bodó, 02 de janeiro de 2012
FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:8F01918C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 148-A/2010

DEFINE OS CASOS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE BODÓ A CONTRATAR PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda,
Considerando que o artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal ampara a contratação por tempo determinado, desde que previamente definido em Lei;
Considerando que a Lei nº 8.745, de 9/12/1993, definiu os casos e circunstâncias de contratação temporária no âmbito específico para os Órgãos da Administração Federal;
Considerando que o município também tem suas peculiaridades para formalizar contratos temporários, observadas as situações e condições próprias;
Considerando a competência do município para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber;
Considerando que o município não deve sofrer interrupção no funcionamento dos serviços essenciais de caráter coletivo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera-se de necessidade temporária e excepcional interesse público, que justificam a contratação por tempo determinado de Servidores pelo Município de Bodó, os casos e circunstâncias a seguir definidos:

I – Assistência a situações de calamidade pública;
II – combate a surtos endêmicos;
III – combate a emergências ambientais;
IV – admissão de Professor Substituto, para suprir a falta de docente de carreira decorrente de licença, férias, exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação ou outra causa impeditiva devidamente reconhecida;
V – para atender as ações desenvolvidas no município através dos programas sociais e da saúde, desde que exclusivamente com recursos oriundos do Governo Federal.

Art. 2º - As contratações, quando devida e justificadamente necessárias, observado cada caso e circunstancia na forma do artigo anterior, serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação pelo período necessário à superação da situação que ensejou a contratação, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica, devidamente consignada na Lei do Orçamento vigente no exercício que decorrer a efetivação contratual.

Art. 4º - Para fins de remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei, será observada cada situação ou circunstância e atendida, prioritariamente, a conveniência e o interesse mais benéfico para a Administração Municipal.

Art. 5º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 6º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurado ampla defesa.

Art. 7º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado;
III – por não cumprimento pelo contratado das atribuições definidas no termo contratual ou, ainda, por infrações disciplinares praticadas pelo mesmo no exercício das atividades;
IV – pela extinção do programa social ou da saúde a que o contratado esteja vinculado.

Art. 8º - O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos, exceto para ensejar direito à indenização por tempo de serviço.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bodó-RN, em 23 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:066618CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110296 PROCESSO Nº. 000507/2011
CONVITE Nº. 030/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA – C.N.P.J n°. 03.641.906/0001-83, com sede na Rua Hugolino de Oliveira, n. 199-A, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. OBJETO: aditivo de prorrogação de contrato para Construção Civil para execução, por empreitada Global, das Obras de Urbanização da Avenida Benjamim Constant, objeto do contrato de repasse nº 307.495-77 firmado entre o Município de Caraúbas e o Ministério do Turismo. VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo, 1º inciso. Caraúbas/RN, em 08 de setembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:74443A23

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADTIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110296 PROCESSO Nº. 000507/2011
CONVITE Nº. 030/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA – C.N.P.J n°. 03.641.906/0001-83, com sede na Rua Hugolino de Oliveira, n. 199-A, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. OBJETO: aditivo de prorrogação de contrato para Construção Civil para execução, por empreitada Global, das Obras de Urbanização da Avenida Benjamim Constant, objeto do contrato de repasse nº 307.495-77 firmado entre o Município de Caraúbas e o Ministério do Turismo. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 30 de março de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo, 1º inciso. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4E1CDD33

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110089 PROCESSO Nº. 000212/2011
PREGÃO Nº. 008/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DUARTE, C.P.F nº. 225.456.701-20, com sede na Rua Jonas Armagilo de Oliveira, Alto São Severino, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 1.415,25 (Um mil quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:0A1C1322

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110090 PROCESSO Nº. 000212/2011
PREGÃO Nº. 008/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: JOÃO MARCIO MACIEL TAVARES, C.P.F nº. 012.162.084-09, com sede no Sítio Mariana, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 1.014,80 (Um mil quatorze reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:09AA7EEF

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110094 PROCESSO Nº. 000212/2011
PREGÃO Nº. 008/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: VALDECIO VICENTE DIAS, C.P.F nº. 028.507.764-32, com sede no Sítio Brejinho 6, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: aditivo para suprir necessidade dos meses de novembro e dezembro com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 5.394,60 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9E69471D

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110110 PROCESSO Nº. 000212/2011
PREGÃO Nº. 008/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: FRANCISCO BEZERRA, C.P.F nº. 021.776.124-03, com sede na AG Primeiro de Maio, 62, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: aditivo para suprir necessidade dos meses de novembro e dezembro com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 5.959,80 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:6700B2AB

**SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110168 PROCESSO Nº. 000212/2011
PREGÃO Nº. 008/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: AGUINALDO TERCIO GERMANO NOGUEIRA, C.P.F nº. 851.772.964-15, com sede no Sítio Poço da Baixa, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: aditivo para suprir necessidade dos meses de novembro e dezembro com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 6.693,30 (seis mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1947D2BF

**SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110095 PROCESSO Nº. 000212/2011
PREGÃO Nº. 008/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: LAZIOMAR DE LIMA, C.P.F nº. 024.810.604-07, com sede no Sítio Maravilha, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 1.238,40 (Um mil duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:99CD2973

**SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110102 PROCESSO Nº. 000212/2011
PREGÃO Nº. 008/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: VALDECI BENTO DE SOUZA, C.P.F 852.510.204-06, com sede no Sítio Santa Clara, 20, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 743,04 (setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:399C7B15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 001100/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01110003/2011 – CONTRATO Nº. 20110369**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: MARCELO COSTA CUNHA – CNPF nº. 033.449.664-05, residente no Sitio São Braz, Zona Rural, Caraúbas – RN. Objeto: Contratação de prestação de serviços de pessoa física para transladar, em veículo próprio e dentro da circunscrição territorial do município, com as equipes médicas de saúde bucal nos trajetos compreendidos entre a sede do município/comunidades rurais/sede do municipio nos meses de novembro e dezembro de exercício de 2011. Valor R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). Vigência De 01 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. AUTORIZAÇÃO: em 01 novembro de 2011. por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. RATIFICAÇÃO: em 01 de novembro de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 01 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:64F446F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 001181/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01120001/2011 – CONTRATO Nº. 20110375**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: LUCIMAR GOMES DE FREITAS, CPF nº. 009.696.734-00, residente no Sítio Igarapé, nº 65, Zona Rural, Caraúbas - RN. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Pessoa Física para Transladar, em veículo próprio, pacientes para consultas e exames, no trajeto Caraúbas/Mossoró/Caraúbas REF 02, no mês de dezembro de 2011. Valor R$ 1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais). Vigência De 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. AUTORIZAÇÃO: em 01 dezembro de 2011. por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES –Presidente da C.P.L. RATIFICAÇÃO: em 01 de dezembro de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:32FB515D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PROCESSO 025/2012 – PMCC/RN**

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna pública a Inexigibilidade 013/2012, referente ao Processo 025/2012 que teve como objetivo a contratação feita com a profissional Josiele Patrícia Elias, CPF: 899.011.501-91, no valor mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), ficando o

Processo no valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de janeiro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:77242C05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 021/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Fisioterapeuta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 009/2012 referente ao processo 021/2012, que teve como objetivo a contratação feita com o Profissional MILENO ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 052.020.634-74, no valor 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:A8E7A543

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 020/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Assistência Social para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 008/2012 referente ao processo 020/2012, que teve como objetivo a contratação feita com a Profissional KALLYANDRA DA SILVA CAVALCANTE, CPF: 057.576.484-81, no valor de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) ficando o Processo no valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:912D7A64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
010/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de operador de retro escavadeira visando à execução de serviços de marcação e inclinação de terreno, drenagem de solos e material orgânicos e construção de aterros e pavimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, torno pública a dispensa de licitação 004/2012 referente ao Processo 010/2012 que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. CARLOS SERGIO DA SILVA, CPF 011.972.494-43, no valor mensal de 850,00 (Oitocentos e cinqüenta reais) ficando o Processo no valor total de 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinqüenta reais) com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:E726838D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
019/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de para prestação de serviços de mensageiro motorizado visando a execução de serviços de distribuição interna de correspondências, MALOTES DOS CORREIOS, nas terças e quintas feiras da semana nas localidades, ASSENTAMENTO SANTA CLARA II, POVOADO ALBINO E SITIO IPUEIRAS, entrega de processos, objetos, e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a dispensa de licitação 009/2012 referente ao Processo 019/2012 que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. FABIANO JOSÉ BERNARDO, CPF 088.305.034-01, no valor mensal de 700,00 (Setecentos reais) ficando o Processo no valor total de 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:2FC1314A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
016/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de assistente administrativa visando à execução de tarefas relacionadas com o expediente geral do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, de acordo com procedimentos estabelecidos, utilizando equipamento informático e equipamento e utensílios de escritório, torno pública a dispensa de licitação 006/2012 referente ao Processo 016/2012 que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. FLAVIA TALITA DA SILVA, CPF: 070.508.304-70, no valor mensal de 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) ficando o Processo no valor total de R$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:995CC7F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade, art.25, inc.III da Lei 8.666/93 - Objeto: Contratação de Grupos Musicais para animação das festividades de Inauguração da Praça de Eventos deste Município de Encanto-RN - Contratada: Net Propaganda Ltda - CNPJ: 00.391.689/0001-22 - Valor: R$ 290.000,00 - dia 20/01/12 Zezé de Camargo e Luciano e Banda e, Banda Deixa de Brincadeira. Reconhecida e Ratificada: 13/01/2012.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:90E72E7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade, art.25, inc.III da Lei 8.666/93 - Objeto: Contratação de Grupos Musicais para animação das festividades alusivas a tradicional festa de Janeiro deste Município de Encanto-RN - Contratada: BCM Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 07.728.465/0001-02 - Valor: R$ 60.000,00 - dia 13/01/12 Banda Bonde do Brasil; dia 17/01/12 Banda Mulher Chorona e dia 18/01/12 Banda Collo de Menina. Reconhecida e Ratificada: 12/01/2012.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:F67CD856

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2012

CONTRATANTE: a Prefeitura Municipal de Galinhos com fundamento no Inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, torna público o procedimento realizado com inexigibilidade.

CONTRATADO: MARKKA PRODUÇÕES ARTISTICAS – DARLAN MOURA SILVA – ME, CNPJ nº 13.550.875/0001 – 09.

BANDAS:
1. ARRAPAZIADA
2. AXÉ MAIS (2x)
3. BANDA MONTAGEM
4. BATUCADA BRASILEIRA (2x)
5. BATUQUE MOLEQUE
6. FLÔR-DE-LIZ
7. JAIR BANDA SHOW
8. OS BALLAS DA BAHIA
9. OS PIRAS.
10. PRAKERER

VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

OBJETIVO: Animação do Carnaval 2012.

PERIODO: de 17 a 21 de fevereiro de 2012.

RECURSOS: Fundo Especial, Diversos e FPM.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Galinhos (RN), 17 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:13EEF8A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.° 009, de 11 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de janeiro de 2012, às 9:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o Registro de Preços, visando aquisições futuras de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílio de Copa e Cozinha, conforme as especificações constantes do Anexo II do Edital, com a finalidade de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais durante o exercício de 2012. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, deverão entrar em contato pelos telefones (84) 3424 0149 e (84) 99890935 ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Av. Fundador Francisco Quinino, n.° 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 7:00 da manhã ao meio dia. Ipueira/RN, 18 de janeiro de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:A569B753

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL N.° 004/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.° 009, de 11 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de janeiro de 2012, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o Registro de Preços, visando aquisições futuras de Gêneros Alimentícios, conforme as especificações constantes do Anexo II do Edital, com a finalidade de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais durante o exercício de 2012. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, deverão entrar em contato pelos telefones (84) 3424 0149 e (84) 99890935 ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Av. Fundador Francisco Quinino, n.° 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 7:00 da manhã ao meio dia. Ipueira/RN, 18 de janeiro de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:0973FB7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL N.° 005/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.° 009, de 11 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o Registro de Preços, para contratação de pessoa física ou jurídica, profissional em Oftalmologia e fornecimento de Armações e lentes, visando aquisições futuras, conforme as especificações constantes do Anexo II do Edital, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social durante o exercício de 2012. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, deverão entrar em contato pelos telefones (84) 3424 0149 e (84) 99890935 ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Av. Fundador Francisco Quinino, n.° 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 7:00 da manhã ao meio dia. Ipueira/RN, 18 de janeiro de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:4173C175

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CARTA CONVITE N.º 001/2012

A Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.° 008, de 11 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de janeiro de 2012, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de Condicionador de Ar, conforme as especificações

constantes do Anexo II do Edital, com a finalidade de climatizar as Salas de Aulas da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros localizada neste município. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, deverão entrar em contato pelos telefones (84) 3424 0149 e (84) 99890935 ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Av. Fundador Francisco Quinino, n.° 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 7:00 da manhã ao meio dia. Ipueira/RN, 18 de janeiro de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:77C26EBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública o Pregão Presencial nº 005/2012, objetivando Aquisição de material de Expediente para atender as necessidades dos Programas Sociais, PETI, CRÁS, PRO-JOVEM, IGD, do Governo Federal através da Secretaria Municipal de Ação Social e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 01/02/2012, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 18 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F638B18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública o Pregão Presencial nº 006/2012, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas Sociais, PETI, PRO-JOVEM, CRÁS, IDOSO (API), do Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 02/02/2012, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 18 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:63C2A8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública o Pregão Presencial nº 007/2012, objetivando aquisição de material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades dos Programas Sociais do Governo Federal, através Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser realizado no dia 03/02/2012, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 18 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F00F3DA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA EDITAL Nº. 001/2012

NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, Modalidade Seleção de Currículo e Entrevista, para fins de seleção de pessoal destinado à contratação, em caráter excepcional, por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, com vistas à contratação temporária de auxiliares de informática para suprir as necessidades do laboratório de informática do Projeto de Inclusão Digital da Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM/RN, denominados de Telecentros Legislativos Comunitários, regido pelas normas constantes neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares:
1.1. Função: Auxiliar de Informática
1.2. Número de vagas: 02 (duas)
1.3. Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
1.4. Contrato: Tempo determinado
1.5. Valor da Bolsa: R$ 311,00 (Trezentos e Onze Reais)

2. Das Atribuições, Local de Trabalho e Condições para Participação:
2.1. Atribuições:
a) Auxiliar o técnico responsável pelo Telecentro no planejamento e desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão;
b) Esclarecer dúvidas, sempre que me for solicitado, sobre softwares (programas tipo: Word, Excel, Power Point, Internet, etc) a todos os usuários;
c) Auxiliar na elaboração de material pedagógico do curso de informática básico;
d) Desenvolver oficinas temáticas e sites/bloggers da comunidade;
e) Manter os equipamentos de informática em condições de uso;
f) Outras atribuições designadas pelo técnico responsável pelo Telecentro.
2.2. Local de trabalho: Telecentro Legislativo Comunitário, localizado à Rua Manoel Fortunato, nº. 117, Centro, Jaçanã-RN
2.3. Condições para a participação:
a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
d) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
e) Ter ensino médio completo;
f) Apresentar certificado de conclusão de curso de informática básico (Windows – Word – Excel – Power Point – Digitação – Internet);
g) Apresentar, além dos documentos necessários para à comprovação da qualificação, cópia da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante quitação com as obrigações eleitorais e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
h) No ato da entrega do currículo não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizerem será eliminado do processo seletivo simplificado;

i) Cumprir as determinações deste edital.

3. Procedimentos para Inscrição, Fases e Datas do Processo Seletivo Simplificado:

3.1 Procedimentos para Inscrição:

a) As inscrições, recebimentos dos currículos e entrevistas serão realizadas na Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua Manoel Fortunato, nº. 108, Centro, Jaçanã-RN;

b) Nos currículos devem constar as seguintes informações: Dados pessoais, escolaridade, experiências profissionais, atividades extracurriculares (obs. Anexar cópia dos documentos necessários para comprovação da escolaridade, experiência profissional e das atividades extracurriculares).

3.2. Fases e Datas:

a) Inscrição e recebimento dos currículos: 19 a 25 de janeiro de 2012 (exceto nos dias 21 e 22);

b) Análise dos currículos e pré-seleção dos candidatos para entrevistas: 26 de janeiro de 2012 (divulgação dos candidatos pré-selecionados na sede da Câmara Municipal);

c) Realização das entrevistas dos candidatos pré-selecionados: 27 e 30 de janeiro de 2012;

d) Divulgação dos candidatos selecionados: 31 de janeiro de 2012 (divulgação na sede da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/femurn).

4. Das Disposições Finais

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/femurn);

4.2. A aprovação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação.

4.3. O referido processo terá vigência de 11 (onze) meses a partir da publicação do resultado;

Jaçanã-RN, 18 de janeiro de 2012

NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____
CPF nº. _____,
RG nº. _____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____
SEXO: ( ) F ( ) M ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
CIDADE/UF: _____,
CEP: _____
TEL. RESIDENCIAL: ( ) _____,
TEL. CELULAR: ( ) _____
Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital N° 001/2012

Jaçanã-RN, _____ de _____ de 2012

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____
RG nº. _____
Jaçanã-RN, _____ de _____ de 2012

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

_____
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:F9C36214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Contrato nº 029/2011
Pregão Presencial nº 001/2011.
Processo ADM nº 002/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2011
PARTES: POSTO DE COMBUSTIVEIS JAÇANÃ LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.520.892/0001-10.
OBJETO: acrescer em até 25%(vinte e cinco por cento) os quantitativos constantes dos Itens 001(gasolina) e 002(óleo diesel) e prorrogar até 31/12/2012 o prazo de vigência do contrato original, permanecendo inalterados os quantitativos dos itens 003 a 054.
Valor do acréscimo: R$ 96.875,00 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
Base Legal: Art. nº 65, inciso I, alínea "b", § 1º e Art. 57, § 1º, Inciso IV da lei 8.666/93

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:52DAC754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012, para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Jaçanã/RN, objeto da proposta de aquisição de medicamentos nº 08158.800000/1100-02. A sessão pública eletrônica será a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **31/01/2012,** através do *site* www.cidadecompras.com.br, O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245 ou no site acima citado.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:DC517E97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 328/2012

ADENDO II
Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas
Portaria SOF n§ 300, de 27.06.2002 - Orcamento Total

RECEITA	R$	DESPESAS	R$
RECEITAS CORRENTES	11.145.100	DESPESAS CORRENTES	10.450.000
RECEITA TRIBUTARIA	280.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	5.200.000
RECEITA PATRIMONIAL	80.000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.780.100	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.240.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000		
DEFICITS		SUPERAVITS	695.100
S O M A	11.145.100	S O M A	11.145.100
RECEITAS DE CAPITAL	2.354.900	DESPESAS DE CAPITAL	2.750.000
ALIENACAO DE BENS	30.000	INVESTIMENTOS	2.500.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.319.900	AMORTIZACAO DA DIVIDA	250.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000		
DEFICITS	695.100	SUPERAVITS	300.000
S O M A	3.050.000	S O M A	3.050.000
RECEITAS CORRENTES	11.145.100	DESPESAS CORRENTES	10.450.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.354.900	DESPESAS DE CAPITAL	2.750.000
		RESERVA CONTINGENCIA	300.000
TOTAL GERAL RECEITA	13.500.000	TOTAL GERAL DESPESA	13.500.000

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:2E1A47F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 328/2011

ADENDO III - Orcamento Total
Receita Segundo as Categorias Economicas - Portaria SOF n§ 08, de 04 de 02 de 1985, combinado com a Portaria Interministerial n§ 300, de 27.06.2002

CODIGOS	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOB.	CAT.ECONOM
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.145.100
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			280.000
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RENDA			
1112.02.00	Imp.s/a Prop.Predial Ter. Urbana	110	10.000	
1112.04.31	Imp.Ren.Ret.Fontes s/Rend.Trab.	110	120.000	
1112.08.00	Imp.s/Trans.I.V.B.Dir.R.s/Imov.	110	20.000	
1113.00.00	IMP.S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
1113.05.00	Imp.s/Serv. de Qualquer Natureza	110	130.000	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			80.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1325.01.00	REM. DEPOSITO BANCARIO VINCULADO			
1325.01.02	Rem. de Dep. Bancarios-FEB	191	10.000	
1325.01.03	Rem. de Dep. Bancarios-SUS	120	10.000	
1325.01.05	Rem. de Dep. Bancarios-FNDE	140	10.000	
1325.01.10	Rem. de Fep. Bancarios-FMAS	130	5.000	
1325.01.99	Rem.Dep. Banc. Outs Rec.Vinc.	199	30.000	
1325.02.00	REM. DEP. BANCARIOS N/VINCULADOS			
1325.02.99	Rem. Outros Dep. Banc. N/Vinc.	110	10.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.01.01	Outras Receitas Patrimoniais	110	5.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			10.780.100
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1721.01.02	C-P do Fundo Part.Municipios	110	6.000.000	
1721.01.05	C-P do Imp.s/Prop.Ter.Rural	110	1.500	
1721.01.99	C-P FPM-1o Dec-DEZ-Emenda 55	110	210.000	
1721.22.00	TRANSF. DA COMPENSACAO FINANCEIRA			
1721.22.30	C-P Royalt.Comp.Fin.p/Prod.	110	50.000	
1721.22.70	C-P Fundo Esp. do Petroleo-FEP	110	50.000	
1721.22.90	Outs Trsf.Comp.Fin.Rec. Nat.	110	50.000	
1721.33.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS-SUS			
1721.33.01	PAB-Piso de Atencao Basica-Fixo	120	120.000	
1721.33.02	Prog. Saude Escolar-PSE	120	50.000	
1721.33.03	PACS-Prog.Agentes Com. de Saude	120	150.000	
1721.33.04	Prog. Assist. Famaceutica Basica	120	60.000	
1721.33.05	PSF-Prog. de Saude da Familia	120	400.000	
1721.33.06	Inc. Acoes Bas. Vig. Sanitaria	120	100.000	
1721.33.07	Incentivo Saude Bucal	120	120.000	
1721.33.08	Compens. Especific. Regionais	120	50.000	
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos-SUS	120	20.000	
1721.34.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-FMAS			
1721.34.01	Transf. Rec. FMAS/PVMC	130	60.000	
1721.34.02	Transf. de Rec. FMAS/IGDBF	130	20.000	
1721.34.03	Transf. de Rec. FMAS/PBF	130	60.000	
1721.34.05	Transf. Rec. FMAS/PRO-JOVEM	130	50.000	
1721.34.06	Transf. de Rec. FMAS/PBV	130	20.000	
1721.34.99	Outras Transf. Recursos-FMAS	130	10.000	
1721.35.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-FNDE			
1721.35.01	Trfs. Dir. FNDE/Sal. Educ.	140	110.000	
1721.35.02	Trfs. Dir. FNDE-PNAE/MERENDA	140	70.000	
1721.35.03	Trfs. Diretas do FNDE-PNATE	140	20.000	
1721.35.04	Transf. Diretas do FNDE/PTA	140	20.000	
1721.35.05	Trsf. Diretas FNDE-PNAE CRECHE	140	10.000	
1721.35.99	Outas Transfs. Dir. do FNDE	140	10.000	
1721.36.00	TRANSF. FIN. ICMS/DES. LC 87/96			
1721.36.01	Transf. Fin. Icms/Des. LC 87/96	110	3.000	
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.99.01	Outras Transferencias da Uniao	110	10.000	
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00	PARTIC. NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	110	1.100.000	
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	110	40.000	
1722.01.04	Cota-Parte do IPI s/Exportacao	110	2.000	
1722.01.13	C-P Contr.Interv.Dom.Econ.CIDE	110	15.000	
1722.01.99	Outras Partic. Rec. dos Estados	110	8.000	
1722.33.00	TRANSF. REC. ESTADO P/PROG. SAUDE			
1722.33.01	Trsf. Rec. Est. p/Prog. Saude	120	30.000	
1724.00.00	TRANSFS. MULTIGOVERNAMENTAIS			
1724.01.01	Transfs de Recursos do FEB	191	1.640.600	
1724.01.02	Transf. de Recursos FEB- FPM	191	1.200.000	
1724.01.03	Transf. de Recursos FEB-IPI	191	400	
1724.01.04	Transf. Rec. FEB-Lei 87/96	191	600	
1724.01.05	Transf. de Recursos FEB-ICMS	191	220.000	
1724.01.06	Transf. de Recursos FEB-ITR	191	400	
1724.01.07	Transf. Recuursos FEB-IPVA	191	8.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1761.00.00	TRANSFS CONV. DA UNIAO/ENTIDADE			
1761.01.00	Transf. de Conv. SUS	282	0	
1761.02.00	Transf. de Conv. Prog. Educ.	281	0	
1761.99.00	Outras Transf. Conv.da Uniao	280	20.000	
1762.00.00	TRANSFS CONV. DO ESTADO/ENTIDADES			
1762.01.00	Transf. de Conv. SUS	282	0	
1762.02.00	Transf. de Conv. Prog. Educ.	281	0	
1762.99.00	Outras Transf.Conv. Estado	280	20.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTE			5.000
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1922.00.00	RESTITUICOES			
1922.99.00	Outras Restituicoes	110	5.000	
91721.01.00	DEDUCAO DAS REC. TRANSF. DA UNIAO			
91721.01.02	Ded. da Receita do FEB-FPM	191	-1.200.000	
91721.36.00	Ded.Rec.p/Form.FEB-LC 87/96	191	-600	
91721.01.05	Ded. de Rec. p/Form. FEB-ITR	191	-400	
91722.01.00	DEDUCAO REC. TRANSF. DOS ESTADOS			
91722.01.01	Deducao Rec.p/Form. FEB-ICMS	191	-220.000	
91722.01.02	Ded. Rec. p/Form. FEB-IPVA	191	-8.000	
91722.01.04	Ded. Rec. p/Form. FEB-IPI	191	-400	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			2.354.900
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			0
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2119.00.00	Outras Operacoes de Cred.Interna	250	0	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			30.000
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2219.00.00	Alien. de Outros Bens Moveis	110	30.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			2.319.900
2420.00.00	TRANSFERENCIASINTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2421.99.00	Outras Transferencias da Uniao	110	139.900	
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2422.99.00	Outras Transfs. do Estado	110	810.000	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.00.00	TRANSFS. CONV. DA UNIAO/ENTIDADE			
2471.01.00	Transf. de Conv. SUS	282	320.000	
2471.02.00	Transf. de Conv. Prog. Educ.	281	200.000	
2471.99.00	Outras Transf. Conv. da Uniao	280	730.000	
2472.00.00	TRANSF.CONV. ESTADO/DF/ENTIDADES			
2472.01.00	Transf. de Convenio SUS	282	0	
2472.02.00	Transf. de Conv. Prog. Educ.	281	0	
2472.99.00	Outras Transf. Conv. do Estado	280	120.000	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			5.000
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2590.01.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2590.01.01	Outras Receitas de Capital	110	5.000	
RECEITA TOTAL				13.500.000

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:E5AAF2EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 328/2012

PROJETO DE LEI no. /11 Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de JANDAIRA para o exercício de 2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAIRA/RN:
FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
DISPOSICAO GERAL
Art. 1. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de JANDAIRA para o Exercicio de 2012, compreendendo:
I - Orcamento Fiscal;
II - Orcamento da Seguridade Social, ambos referente aos seus Orgaos.
TITULO II
DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2. A Receita total e estimada no valor de R$ 13.500.000,00 (TREZE MILHOES QUINHENTOS MIL REAIS).
Art. 3. As Receitas que decorrerao da arrecadacao de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislacao vigente, e

discriminadas na Tabela I, sao estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA - 2012
TABELA I R$ 1,00

ESPECIFICACAO	VALOR TOTA%	
RECEITAS CORRENTES	11.145.100	82,56
RECEITA TRIBUTARIA	280.000	2,07
RECEITA PATRIMONIAL	80.000	0,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.780.100	79,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000	0,04
RECEITA DE CAPITAL	2.354.900	17,44
OPERACOES DE CREDITO	0	0
ALIENACAO DE BENS	30.000	0,22
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.319.900	17,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000	0,04
TOTAL DA RECEITA	13.500.000	100

FIXACAO DA DESPESA
Art. 4. A Despesa total e fixada no valor de R$ 13.200.000,00 (TREZE MILHOES DUZENTOS MIL REAIS).
I - No Orcamento Fiscal, fixada em R$ 9.600.000,00 (NOVE MILHOES SEICENTOS MIL REAIS).
II - No Orcamento da Seguridade Social, fixada em R$ 3.900.000,00 (TRES MILHOES NOVECENTOS MIL REAIS).
Paragrafo Unico - A diferenca entre a Receita e a Despesa, na importancia de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), com Reserva de Contingencia, que de acordo com o Decreto Lei no. 1.763, de 16 de janeiro de 1980, servira como recursos para a abertura de Creditos
Adicionais.
Art. 5. A Despesa fixada a conta de recursos previstos no Artigo 3. desta Lei e executada orcamentaria e financeiramente, observada a discriminacao constante Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGAO
TABELA II R$ 1,00

ESPECIFICACAO	VALOR TOTAL %	
I - PODER LEGISLATIVO	550.000	4,07
CAMARA MUNICIPAL	550.000	4,07
II - PODER EXECUTIVO	12.650.000	93,7
GABINETE DO PREFEITO	461.000	3,41
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	1.221.000	9,04
SEC. MUN. DE FINANCAS	287.000	2,13
SEC. MUN. DE AGRICULTURA	320.000	2,37
SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	4.000.000	29,63
SEC. MUN. ESP. EVENTOS/TUR.	652.000	4,83
SEC. MUN. DE OBRAS	893.000	6,61
SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS	676.000	5,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.000.000	22,22
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	900.000	6,67
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	178.000	1,32
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	62.000	0,46
SUB-TOTAL DA DESPESA	13.200.000	97,78
Reserva de Contingencia	300.000	2,22
TOTAL DA DESPESA	13.500.000	100

Art. 6. Ficam determinados como fontes de Recursos, as especificações a seguir com os seus respectivos codigos constantes da Tabela III.
TABELA III R$ 1,00

ESPECIFICACAO	CODIGO	VALOR
REC. ORDINARIO N/VINCULADO	110	6.624.400
REC. ORD. N/VINC. SAUDE	119	1.570.000
REC. VINCULADOS AO SUS	120	1.110.000
REC. ORD. N/VINC. AO FMAS	129	630.000
REC. VINCULADOS AO FMAS	130	225.000
REC. VINCULADOS AO FNDE	140	250.000
REC. VINC. AO FUNDEB	191	1.650.600
REC. VINC. OUTRAS FONTES	199	30.000
REC. DE OUTROS CONVENIOS	280	890.000
REC. CONVENIOS P/EDUCACAO	281	200.000
REC. CONVENIOS P/SAUDE	282	320.000
TOTAL DAS FONTES		13.500.000

Art. 7. O Poder Executivo e autorizado a:
I - realizar Operacoes de Credito por antecipacao da Receita, ate o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolucao no. 011, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.
II - abrir creditos suplementares, para atender insuficiencias nas dotacoes orcamentarias, ate o limite de 25% (VINTE E CINCO por cento), do total da despesa fixada nesta Lei.
III - realizar remanejamento de dotacoes orcamentarias integrais ou parciais dentro da mesma unidade orcamentaria, de acordo com determinacao da Lei Federal no. 4.320/64.

TITULO III
DISPOSICOES FINAIS
Art. 8. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposicoes em contrario.

JANDAIRA, em 19 de setembro de 2011

FABIO MAGNO S.P. MARINHO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:B8643A68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, através da Gerência de Licitações, torna público que realizará licitação na Pregão Presencial sob o n.º 006/2012. OBJETO**: Contratação de técnico em edificações em Obras.** DATA DA ABERTURA: 01 de fevereiro de 2011 às 08:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Santa Terezinha, 21, Centro, Janduís - RN: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h de segunda a sexta-feira. Esclarecimentos adicionais no endereço acima citado ou pelo telefone (84) 3366- 0150. E-mail: pmjanduis@ig.com.br

Janduís, 18 de janeiro de 2012.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:0C969233

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ E O HOSPITAL MATERNIDADE DR. RUY MARIZ.

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, com sede no Sobrado Solar Padre Justino, localizada na rua Coronel Felinto Elísio, n° 20, Centro, CEP 59.343-000, Jardim do Seridó-RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade (RG) n.º 1.466.322 SSP/RN, e do CPF n.º 969.270.384-34, residente e domiciliado na rua Cel. José Tomaz, n.º 216, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP n.º 59343-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado o **HOSPITAL MATERNIDADE DR. RUY MARIZ**, sediado à rua Dr. Hilarino Pereira, n.º 53, Bandeira Branca, em Jardim do Seridó/RN, CNPJ n.º 08.086.498/0001-69, neste ato representado por seu Diretor-Geral ANESIANO RAMOS DE OLIVEIRA, portador do RG de n.º 1.694.857/RN, inscrito no CPF sob o n.º 025.177.534-82, doravante denominado **CONVENENTE**, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das suas normas estatutárias, resolvem,

com fulcro na cláusula sexta, ADITAR o convênio celebrado entre Concedente e Convenente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula primeira "Do Objeto", do convênio realizado entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE, firmado em 07 de janeiro de 2011, cujo objeto era a cooperação entre os partícipes, visando a oferta de serviços de saúde no âmbito da instituição CONVENENTE para fins de pagamento de médicos plantonistas que atendem a população jardinense durante os finais de semana e feriados e, opcionalmente para aquisição de gêneros alimentícios, de medicamentos, bem como para o pagamento de faturas de água, luz e telefone do estabelecimento e encargos sociais de INSS e FGTS, dos servidores do estabelecimento, parte patronal, passando o valor do convênio a ser de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a serem liberadas em 13 (treze) parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

3.1.1 – Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este TERMO ADITIVO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2.012.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Concedente

ANESIANO RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor da APAMI
Convenente

Testemunhas:
_____,
RG:_____, CPF:_____
_____,
RG:_____, CPF:_____

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:3F01D50E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO "DESERTA"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012 foi considerada "DESERTA" por não acudirem interessados.
Parazinho/RN, em 18 de janeiro de 2012.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:A2D7C6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 03 de fevereiro de 2012, às 10:30 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012, objetivando à contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público de Provas para provimento de vaga no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Parazinho/RN, em 18 de janeiro de 2012.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:988F8EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 03 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Parazinho/RN, em 18 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:35BD41E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.512.025/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa para os Serviços de Engenharia objetivando a execução das obras de construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais em diversas localidades, no município de Parazinho/RN.
VALOR: R$ 259.938,74 (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 13/01/2012.

ASSINATURA: Genival de Melo Martins/Prefeito.

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:23E9F3A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/2012. Contratante: Município de Parelhas/RN. Contratada: JK DE MEDEIROS-ME. Objeto: Acréscimo de Valor. Base Legal: § 1° do art. 65 da lei 8.666/93. Valor: R$ 310,00. Data: 12/01/2012. Signatários: Francisco Assis de Medeiros-Contratante e Juscelino Kubitichek de Medeiros -Contratada.

Parelhas/RN, 18 de janeiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:71B3E516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

A Comissão Permanente de Licitação de Parelhas/RN, vem retificar o extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 003/2012, publicado em 16/01/12, Edição 0568 pg 08, conforme a seguir: Onde se lê "Acréscimo", leia-se "Redução".

Parelhas/RN, 18 de janeiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:ECC432DB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO N° 002/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Divulga os valores das tabelas e limites dos tributos que especifica com vigência no exercício de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 202, do Código Tributário do Município (Lei n.º 609, de 26 de novembro de 1979 e alterações), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 13, de 16 de dezembro de 2002, determina que os valores das tabelas e limites referentes aos cálculos do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana; do ISS – Imposto Sobre Serviços de profissionais de níveis superior e médio; das Taxas de Coleta de Lixo, de Licença para Localização e Funcionamento e de Licença para Execução de Obras, serão atualizados em 1.º de janeiro de cada ano através da aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado pela Fundação IBGE nos doze meses imediatamente anteriores;

Considerando que o Parágrafo Único do art. 102, do Código Tributário do Município (Lei n.º 609/79 e alterações), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 19, de 15 de dezembro de 2003, determina que os valores de cobrança da Taxa de Registro, Acompanhamento e Fiscalização das Concessões de Direitos de Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais, instituída pela mesma Lei Complementar, serão também corrigidos em 1.º de janeiro de cada ano, a partir do ano de 2005, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pela Fundação IBGE e referente aos doze meses imediatamente anteriores;

Considerando que a variação do IPCA-E, Índice de Preços ao Consumidor Ampliado Especial do IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de janeiro a dezembro de 2011, foi de 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento),

D E C R E T A:

Art. 1.º - Os limites de valores venais do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana previstos no art. 14 do Código Tributário do Município são os seguintes:

I – Imóvel construído:

a) de valor venal até R$ 25.413,41 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) – 0,5% (cinco décimos por cento);

b) de valor venal acima de R$ 25.413,41 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e até R$ 50.874,35 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento);

c) de valor venal acima de R$ 50.874,35 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) – 1,0% (hum por cento);

II – Imóvel não construído:

a) de valor venal até R$ 8.479,05 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) – 1,0% (hum por cento);

b) de valor venal acima de R$ 8.479,05 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) e até R$ 16.958,10 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) – 1,25% (hum inteiro e vinte e cinco centésimos por cento);

c) de valor venal acima de R$ R$ 16.958,10 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) – 1,5% (hum inteiro e cinco décimos por cento).

Art. 2.º - Os valores do ISS – Imposto Sobre Serviços de profissionais de níveis superior e médio de que trata o art. 35 do Código Tributário do Município são os seguintes:
I – Profissional de nível superior – R$ 212,04 (DUZENTOS E DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS);
II – Profissional de nível médio – R$ 101,71 (CENTO E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Art. 3.º - Os valores da Taxa de Coleta de Lixo de que trata o art. 59, do Código Tributário do Município são os seguintes:
I – residencial:
a) de imóveis compreendidos no art. 14, I, a – R$ 10,14 (DEZ REAIS E QUATORZE CENTAVOS);

b) de imóveis compreendidos no art. 14, I, b – R$ 20,30 (VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS);
c) de imóveis compreendidos no art. 14, I, c – R$ 30,46 (TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS);
II – comercial ou serviço – R$ 30,46 (TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS);
III – industrial – R$ 60,96 (SESSENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
IV – especial – R$ 8,45 (OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)/metro cúbico.

Art. 4.º - Os limites e valores da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento previstos no art. 80 do Código Tributário do Município são os seguintes:
I – Estabelecimento industrial:
a) de produção anual estimada até R$ 169.581,34 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) – R$ 169,55 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
b) de produção anual estimada acima de R$ 169.581,34 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) e até R$ 498.781,27 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) – R$ 254,33 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS);
c) de produção anual estimada acima de R$ 498.781,27 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E

OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) e até R$ 847.906,93 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) – R$ 339,13 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS);
d) de produção anual estimada acima de R$ 847.906,93 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) e até R$ 1.623.409,50 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – R$ 508,70 (QUINHENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS);
e) de produção anual estimada acima de R$ 1.623.409,50 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e até R$ 8.117.049,00 (OITO MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS) – R$ 1.623,35 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);
f) de produção anual estimada acima de R$ 8.117.049,00 (OITO MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS) – R$ 4.058,45 (QUATRO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);
II – Estabelecimento comercial, de serviços (exceto autorizados pelo Banco Central do Brasil), escritório, consultório e atividades de caráter pessoal:
a) de movimento anual estimado até R$ 10.174,55 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) – R$ 25,38 (VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS);
b) de movimento anual estimado acima de R$ 10.174,55 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e até R$ 20.349,30 (VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) – R$ 37,34 (TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);
c) de movimento anual estimado acima de R$ 20.349,30 (VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) e até R$ 40.698,67(QUARENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) – R$ 59,26 (CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);
d) de movimento anual estimado acima de R$ 40.698,67(QUARENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e até R$ 81.397,36 (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) – R$ 76,20 (SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS);
e) de movimento anual estimado acima de R$ 81.397,36 (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e até R$ 162.794,73 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) – R$ 127,01 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVO);
f) de movimento anual estimado acima de R$ 162.794,73 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) e até R$ 325.589,48 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) – R$ 177,85 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);
g) de movimento anual estimado acima de R$ 325.589,48 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e até R$ 651.179,02 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) – R$ 228,66 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS);
h) de movimento anual estimado acima de R$ 651.179,02 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) – R$ 1.695,76 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);
III – Estabelecimento autorizado pelo Banco Central do Brasil:
a) agência bancária – R$ 4.221,74 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS);
b) posto de serviço ou correspondente bancário – R$ 1.695,76 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);
c) caixa eletrônico ou equivalente – R$ 847,87 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);
IV – Estabelecimento de depósito, garagem ou assemelhado, de uso comercial:
a) de área ocupada até 50m2 – R$ 59,26 (CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);
b) de área ocupada acima de 50m2 e até 100m2 – R$ 169,56 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);
c) de área ocupada acima de 100m2 – R$ 254,33 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS);
V – Atividade sem estabelecimento fixo, inclusive circos, parques de diversões e assemelhados:
a) até 15 (quinze) dias:
1 – conjunto de até 5 (cinco) modalidades – R$ 169,56 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);
2 – conjunto de mais de 5 (cinco) modalidades – R$ 339,13 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS);
b) acima de 15 (quinze) e até 30 (trinta) dias:
1 – conjunto de até 5 (cinco) modalidades – R$ 339,13 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS);
2 – conjunto de mais de 5 (cinco) modalidades – R$ 678,27 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
c) acima de 30 (trinta) dias: R$ 16,91 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) por cada dia que exceder os 30 (trinta) dias, para todas as hipóteses das letras “a” e “b”;
VI – Outras atividades não incluídas nos itens anteriores:
a) até 15 (quinze) dias – R$ 50,78 (CINQUENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);
b) acima de 15 (quinze) e até 30 (trinta) dias – R$ 76,20 (SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS);
c) acima de 30 (trinta) dias – R$ 101,60 (CENTO E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Art. 5.º - Os valores da Taxa de Licença para Execução de Obras previstos no art. 97 do Código Tributário do Município são os seguintes:
I – Obras medidas em metro linear – R$ 0,84 (OITENTA E QUATRO CENTAVOS)/m;
II – Obras medidas em metro quadrado – R$ 1,23. (UM REAL E VINTE E TRES CENTAVOS)/m2;
III – Obras medidas em metro cúbico – R$ 2,53 (DOIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS);
IV – Loteamento:
Lote de até 300m2 – R$ 67,73 (SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS);
Lote acima de 300m2 – R$ 135,49 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
Art. 6.º - Os valores da Taxa de Registro, Acompanhamento e Fiscalização das Concessões de Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais previstos no art. 102, do Código Tributário do Município são os seguintes:
– registro ou renovação de registro de contrato de concessão – R$ 7.718,07 (SETE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS);

II – localização ou operação de instalações:
mina a céu aberto – R$ 15.436,18 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS);
unidade industrial – R$ 30.872,40 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
III – acompanhamento e fiscalização da concessão, da localização de instalações e da operação nas atividades de pesquisa e exploração:
50% (cinquenta por cento)/ano dos valores fixados nos itens I e II.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 11 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:067F6A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DE ABERTURA: 18/01/2012
RESULTADO:
Lote I - CRISTIANE DA COSTA E SILVA – CPF: 064.260.874-16 - R$ 16.360,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
Lote II - FRANCISCA DIAS FELICIANO – CPF: 106.975.194-49 - R$ 41.956,00 (Quarenta e um mil novecentos e cinqüenta e seis reais)
Lote III - ERIVAN RIBEIRO FREIRE – CPF: 393.578.304-30 - R$ 4.256,00 (Quatro mil duzentos e cinqüenta e seis reais)

Pedra Grande/RN, 18 de Janeiro de 2012.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:FE8462D5

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 008/2012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2012
Torna-se sem efeito a exoneração do senhor PAULO ANTONIO GOMES BEZERRA, do Cargo de Professor, por erro e incorreção de digitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com a legislação pertinente em vigor e com Lei Orgânica do Município.

Considerando que houve erro de digitação e inclusão inadequada do nome do senhor Paulo Antonio Gomes Bezerra, na relação dos servidores incluídos na determinação do Ministério Público da Comarca de São Bento do Norte, constante do IC – Inquérito Civil nº. 047/2011 em ação proposta pelo Governo do Estado, por acumulação de Cargos públicos.

Considerando que não houve dolo ou má fé e a consistência, expressa na DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM CARGOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE/RN, datada o recebimento em 15.12.2011 ás 9h, antecedendo-se a data da Portaria nº. 007 de 12 de janeiro de 2012.
RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria nº. 007/2012 e a conseqüente exoneração do senhor PAULO ANTONIO GOMES BEZERRA, concursado para o Cargo de Professor do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, auferindo todos os seus direitos enquanto servidor permanecendo na mesma situação anterior ao feito da Portaria 007/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 17 de janeiro de 2011.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:9973D9A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2012

DECRETO Nº 002/2012

Dispõe sobre a insubsistência do Decreto nº 001/2012, e da outras providencias.

O Prefeito constitucional do Município de Pendências, neste Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, em razão da não aprovação da Lei Orçamentária Anual, para o corrente exercício de 2012, por parte da Câmara de Vereadores do Município;
Considerando que nenhuma despesa poderia ser assumida, liquidada e paga sem a dotação orçamentária competente;
Considerando que, em razão do engessamento do Poder Executivo em razão da atitude não justificável de parte do Legislativo Municipal, foi Decretado Estado de Calamidade Publica, a nível municipal, excetuando-se da medida as emergências hospitalares e a coleta do lixo após alguns dias de paralisação;
Considerando, todavia que, o disposto no § 2º, do Art. 52, da Lei Municipal nº 507, de 1º de setembro de 2011, vem em socorro da Administração Municipal, independentemente da tutela jurisdicional,
DECRETA:

Art. 1º - Determinar que a execução orçamentária para o Exercício de 2012, passe a ocorrer com supedâneo no Projeto de Lei referente à Proposta Orçamentária elaborada para o Exercício de 2012, a qual não foi devolvida para sansão do Prefeito durante a primeira quinzena de janeiro de 2012;

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos do Decreto Municipal nº 001/2012, de 02.01.2012, a partir desta data;

Art. 3º - Dê-se ciência dos termos do presente Decreto ao E. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para anotações, assim como ao D. Ministério Publico Estadual e a D. Procuradoria da Republica no Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Pendências/RN, 16 de janeiro de 2012.

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Assis da Cunha
Código Identificador:58AA0165

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PP Nº 06/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
Extrato Primeiro Termo Aditivo Contrato PP Nº 06/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre-RN
Contratada: Antonio Pereira Nobre – CNPF: 214.716.221-34 - Objeto: Aditiva por mais 06 (seis) meses o prazo do contrato original da prestação de serviços de transporte de pessoas carentes para receber tratamento médico especializado na Cidade de Natal-RN. Base Legal: Lei 8.666/93.

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2011.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Pela Contratante
e
ANTONIO PEREIRA NOBRE
Pela Contratada

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:EE3AF4DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PP Nº 06/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
Extrato Primeiro Termo Aditivo Contrato PP Nº 06/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre-RN
Contratada: Fernando Antonio Nunes – CNPF: 031.220.394-27 - Objeto: Aditiva por mais 06 (seis) meses o prazo do contrato original da prestação de serviços de transporte de pessoas carentes para receber tratamento médico especializado na Cidade de Mossoró-RN. Base Legal: Lei 8.666/93.

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2011.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Pela Contratante
e
FERNANDO ANTONIO NUNES
Pela Contratada

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:49E41ECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2011 - PE**
Após analise da documentação apresentada e não houve recursos referentes ao pregão eletrônico nº **005/2011 - PE,** o Sr. **FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA,** pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Resultado da Adjudicação
Item: 001
Descrição: FORCIMENTO DE LANCHES...
Quantidade: 100800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: **Adjudicado**
Data: 18/01/2012 às 10:48:20
Adjudicado para: F.A.Nunes Gondim por 1,00
Marca: FANUNESGONDIM

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:60B425DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12010001/12

PREGÃO PRESENCIAL 002/2012 - PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h00min horas do dia 31 de Janeiro de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e todos os Programas desenvolvidos no município, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 268/2010, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso.

Riacho da Cruz/RN, 17 de Janeiro de 2012.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F8DFC9D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2012 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2012, do tipo MENOR PREÇO, destinada a Contratação de empresa especializada para Construção de uma Unidade de Educação Infantil, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pertinentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro Infância. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal à Av. Zezé Aprígio, 173 - Centro - Santana do Seridó/RN e no site http://www.santanadoserido.rn.gov.br/portal1/municipio/licitacao.asp?iIdMun=100124123

À COMISSÃO

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:3943AAEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA A FESTA POPULAR TRADICIONAL NOS DIAS 20 E 21 DE JANEIRO DE 2012, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO AO EVENTO.

DATA DE ABERTURA: 18/01/2012
RESULTADO: DESERTO

São Bento do Norte/RN, 18 de Janeiro de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:4B70FF56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DECORRENTE
DO PROCESSO/PMSF/RN N.° 091/2009.
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN (Prefeitura Municipal), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob o n.° 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: Japar Construções e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 07.189.572/0001-00. OBJETO: Alteração da vigência contratual em doze meses a partir de 01 de janeiro de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações ulteriores. VIGÊNCIA: A partir de primeiro de janeiro vindouro, prolongando-se até 31 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Manoel Lúcio de Medeiros Filho – Pela Contratada. São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:81A22A81

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO ME, CNPJ n.º 40.793.721/0001-10. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo novo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, em seus deslocamentos diários seja na circunscrição do município ou em outras localidades, tudo de acordo com a Proposta de Preços e a Ata de Registro de Preços. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 003/2012 (Processo/PMSF/RN n.º 005/2012). DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2012. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Lidney Torquato de Araújo – pela Contratada. São Fernando/RN, 18 de janeiro de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:62456319

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: CAMPOS CONSULTORIA S/S, CNPJ n.° 02.070.360/0001-95. OBJETO: Majoração em aproximadamente 0,61% (sessenta e um centésimos por cento) do valor do Contrato Original, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro firmado no pacto inicial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Maria Wagneide de Araújo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 01 de março de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5190D646

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: CAMPOS CONSULTORIA S/S, CNPJ n.° 02.070.360/0001-95. OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de 01 de janeiro de 2012, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Maria Wagneide de Araújo – pela Contratada.
São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AC27203C

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: CAMPOS CONSULTORIA S/S, CNPJ n.° 02.070.360/0001-95. OBJETO: Majoração em aproximadamente 14,20% (quatorze inteiros

e vinte centésimos por cento) do valor do Contrato Original, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro firmado no pacto inicial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Maria Wagneide de Araújo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 10 de janeiro de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B8ADBAD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/ 2011 - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 212/2011 - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, jornal de grande circulação em nossa região e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado das empresas vencedoras estão em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, J DE MOURA VALE ME e GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA. 5. A Assessoria Jurídica desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 12 de dezembro de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:11CC981B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/ 2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2011 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 212/2011

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; PROMITENTE CONTRATADA: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; VALOR GLOBAL: R$ 34.501,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e um reais); DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Promitente Contratante e José de Anchieta Costa Júnior - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 19 de dezembro de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6BE5DB37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/ 2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2011 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 212/2011

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; PROMITENTE CONTRATADA: J DE MOURA VALE ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; VALOR GLOBAL: R$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais); DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Promitente Contratante e Rodrigo Campos Freire - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 19 de dezembro de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7DB092FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/ 2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2011 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 212/2011

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; PROMITENTE CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; VALOR GLOBAL: R$ 36.345,00 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais); DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Promitente Contratante e Glauber Silva Queiroz de Sousa - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 19 de dezembro de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E7CEE658

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
EXTR. 1° TERMO ADITIVO - KM DISTRIB. PP 007/2011

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: KM Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 06.096.117/0001-05,
Objeto: Aquisição de alimentos
Base Legal: art. 57, § 1°, inciso III, da Lei 8.666/93
Vigência: até 30.04.2012
Ref. ao Contrato do Pregão n°. 007/2011
São Miguel do Gostoso/RN, 29.12.2011.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:722071C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FERNANDO NÓBREGA - PP 030/2011

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: Fernando Antônio Nóbrega Dias
CPF: 352.268.464-87
Objeto: Suporte técnico ao setor de contratos e processos licitatórios
Vigência: 02.01.2012 a 31.12.2012
Fonte de Recursos:
02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção dos Serviços Administrativos – 04.122.0005.2007.0000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Valor Global: 37.800,00
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 030/2011

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:58CF4E23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem; Valor global: R$ 1.986,00 (Hum mil novecentos e oitenta e seis reais); Contratado: Lula Comércio e Transportes Ltda (CNPJ: 12.747.440/0001-96); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 16 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:2615F92E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a locação de terreno rural para servir de depósito de lixo urbano; Valor mensal: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); Contratado: Luiz Balbino Sobrinho (CPF: 154.958.254-20); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 18 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:2FF6C023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 01-2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 001/2012, de 05 de Janeiro de 2012, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 01/2012, no dia 30 de janeiro de 2012 ás nove horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas visando atender a população mais carente do município, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:3A7422F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0001/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **DEOCLEIDE PEREIRA DE SOUZA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.268.905 - SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 812.619.504-53, do cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHÉPHIO BEZERRA DA CUNHA,** referência DAS-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:A3FC1DDD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0002/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **DAYSE CÂNDIDO DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº. 1.955.877 – SSP/RN Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 009.517424-93, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** referência DAS-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:2301E728

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0003/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **LUZIENE FERNANDES MOREIRA**, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 602.533.474-91, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referência DAS-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:EB1BE7D7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0004/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DAYANNE CÂNDIDO DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.688.020 - SSP/RN, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 073.865.844-82, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referência DAS-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:201DAD6A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0005/2012

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AOS CARGOS EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as férias concedidas no mês de janeiro do ano em curso aos servidores em cargos em Comissão: Secretários Municipais (DAS-1), Diretores (DAS-2), Coordenadores (CC-1 e CC-2).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:211BD6C3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0006/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DEOCLEIDE PEREIRA DE SOUZA**, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº. 812.619.504-53, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.268.905 – SSP/RN, para exercer junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, referência DAS-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:E9205515

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0007/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **FRANCISCA DAS CHAGAS WANDERLEY**, Portadora da Cédula de Identidade nº 421.764 – SSP/RN, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 221.271.784-91, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO RURAL**, lotada no **GABINETE CIVIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:0FF5624B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0008/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **KALIANE DA SILVA FARIA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 002.295.091 – SSP/RN, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 073.069.964-10, para exercer, junto a Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **COORDENADORA DE NÚCLEO RURAL**, lotada no **GABINETE CIVIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:5684965E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0009/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 731.910 – SSP/RN, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 541.400.484-68, do cargo em comissão de **DIRETORA DA SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:E2179DEE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0010/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RAFAELLA MONIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 002.077.493 – SSP/RN, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 068.983.394-60, para exercer, junto a Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **DIRETORA DA SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:2997FFDC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0011/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores **INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **GILDEVAN DA SILVA DANTAS** – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos e

MURYELLE ARAÚJO DANTAS – Coordenadora de Núcleo Rural da Comunidade Entre Serras, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** na Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares e **JOSÉ LEÔNCIO FURTUNATO DE BARROS** – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos e **EPITÁCIO MONTEIRO DE FARIA NETO** – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos, na condição de membros suplentes.

Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º. Os servidores supra-relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados na Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:D4A02168

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0012/2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO MUNICIPAL E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 249/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como **PREGOEIRO MUNICIPAL** a servidora **INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, os servidores **MURYELLE ARAÚJO DANTAS** – Coordenadora de Núcleo Rural e **GILDEVAN DA SILVA DANTAS** – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares e **JOSÉ LEÔNCIO FURTUNATO DE BARROS** – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos e **EPITÁCIO MONTEIRO DE FARIA NETO** – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos, na condição de membros suplentes.

Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 3º. Os servidores supra-relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados na Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:71FA35BB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0013/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Redy Araújo Dantas**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	03 de janeiro de 2012	40,00	20,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 20,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 03 de janeiro de 2012, com o objetivo de: Conduzir a Secretária Municipal de Educação e Cultura a estabelecimentos comerciais, no veículo Ford Fiesta, de Placa NNV - 8600, para que a mesma resolvesse assuntos pendentes da Secretaria, conforme anexos.

,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:21851330

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0014/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**ROGÉRIO BEZERRA MARIZ**
Cargo/Função:	Prefeito Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	04 de janeiro de 2012	200,00	100,00
		TOTAL		100,00

	Diárias com pernoite
X	Diárias sem pernoite

Descrição do objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 04 de janeiro de 2012. Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento de: Ir a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Norte solicitar Convênio do Governo do Estado, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de janeiro de 20112.

ANDREZZA MARIZ LUZ
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:5A05922A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0015/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Redy Araújo Dantas**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	05 de janeiro de 2012	40,00	20,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 20,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2012, com o objetivo de: Conduzir o veículo Ford Fiesta, de Placa NNV - 8600, a Oficina Mecânica para reparos no Sistema de Refrigeração, conforme anexos.

,
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:A3BE8E29

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0016/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ÉRIQUE DE MEDEIROS SILVA**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.639.475 - SSP/RN, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 009.517.384-61, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHÉPHIO BEZERRA DA CUNHA,** referência DAS-2, em conformidade com a Lei Municipal Nº 538/2011 que dispõe sobre a Democratização da Gestão Escolar do município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:FED91905

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0017/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE VICE-DIRETORA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA LÚCIA SOARES ALMEIDA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.221.612 - SSP/PB, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 408.268.564-20, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHÉPHIO BEZERRA DA CUNHA,** referência DAS-2, em conformidade com a Lei Municipal Nº 538/2011 que dispõe sobre a Democratização da Gestão Escolar do município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:B280B121

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0018/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ SALVIANO DE OLIVEIRA FILHO**, Portador da Cédula de Identidade nº 903.668 - SSP/RN, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 597.956.464-00, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MARIZ,** referência DAS-2, em conformidade com a Lei Municipal Nº

538/2011 que dispõe sobre a Democratização da Gestão Escolar do município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:37721C6E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0019/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE VICE-DIRETORA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARTELÂNIA RÁFIA DE ARAÚJO MONTEIRO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.219.732 - SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 020.345.254-26, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MARIZ,** referência DAS-2, em conformidade com a Lei Municipal Nº 538/2011 que dispõe sobre a Democratização da Gestão Escolar do município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:2CBB0C20

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0020/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica e as Leis Municipais Nº 366/2005 e Nº 509/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme legislação vigente supra mencionada, e da necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** O Prefeito Municipal, determina a homologação do Memorando Nº 001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, datado em 02 de janeiro de 2012, que trata sobre a **CONCESSÃO** da redução de 10 horas semanais na jornada de trabalho da servidora, **MICHELINE RAMALHO DE MOURA**, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF Nº 904.092.304-30, Portadora da Cédula de Identidade Nº 918.176 SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, profissional do Quadro do Magistério desta edilidade, e ocupante do cargo/função de APOIO PEDAGÓGICO IIA, totalizando a carga horária de 30 horas semanais na sua jornada de trabalho, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:1D1E64E0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0021/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica e as Leis Municipais Nº 366/2005 e Nº 509/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme legislação vigente supra mencionada, e da necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** O Prefeito Municipal, determina a homologação do Memorando Nº 002 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, datado em 02 de janeiro de 2012, que trata sobre a **CONCESSÃO** da redução de 10 horas semanais na jornada de trabalho do servidor, **JOSÉ SALVIANO DE OLIVEIRA FILHO**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF Nº 597.956.464-00, Portador da Cédula de Identidade Nº 903.668 SSP/RN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, profissional do Quadro do Magistério desta edilidade, e ocupante do cargo/função de PROFESSOR PEM IIIA, totalizando a carga horária de 30 horas semanais na sua jornada de trabalho, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:F7055FD0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0022/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe

confere a Lei Orgânica e as Leis Municipais Nº 366/2005 e Nº 509/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme legislação vigente supra mencionada, e da necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** O Prefeito Municipal, determina a homologação do Memorando Nº 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, datado em 02 de janeiro de 2012, que trata sobre a **CONCESSÃO** da redução de 10 horas semanais na jornada de trabalho do servidor, **ÉRIQUE DE MEDEIROS SILVA**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF Nº 904.092.304-30, Portador da Cédula de Identidade Nº 1.639.475 SSP/RN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, profissional do Quadro do Magistério desta edilidade, e ocupante do cargo/função de PROFESSOR PEM IIB, totalizando a carga horária de 30 horas semanais na sua jornada de trabalho, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:277DDFFC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0023/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Redy Araújo Dantas**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**10 de janeiro de 2012**	**40,00**	**20,00**
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 20,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 10 de janeiro de 2012, com o objetivo de: Ir a Caicó/RN pegar o veículo Ford Fiesta, de Placa NNV - 8600, em Oficina Mecânica, após conclusão de reparos, conforme anexos.

,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:81E55CD6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0024/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**ROGÉRIO BEZERRA MARIZ**
Cargo/Função:	Prefeito Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Natal/RN**	**11 de janeiro de 2012**	**200,00**	**100,00**
		TOTAL		**100,00**

	Diárias com pernoite
X	Diárias sem pernoite

Descrição do objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 11 de janeiro de 2012. Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento de: Ir a Agência de Arrecadação de Caicó/RN solicitar extrato do saldo devedor dos parcelamentos, ir a CONAB/RN entregar Relatório de Prestação de Contas, ir ao TRT/RN solicitar Extrato Montante da Dívida de Precatório do Município, como também ir ao IBAMA/RN, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de janeiro de 20122.

ANDREZZA MARIZ LUZ
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:676AED3A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0025/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Francisco José Lopes de Souza**
Cargo/Função:	Coordenador do PELC

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 (Duas)	**Natal/RN**	**16 e 17 de janeiro de 2012**	**100,00**	**200,00**
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 200,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 16 e 17 de janeiro de 2012, com o objetivo de: Participar da Formação de Avaliação – Módulo III, promovida pelo Ministério do Esporte, conforme anexos.

,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:568B8DE0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0027/2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MARIZ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 509/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MICHELINE RAMALHO DE MOURA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 918.176 SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 904.092.304-30, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MARIZ,** em conformidade com a Lei Municipal Nº 509/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 12 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:94027D21

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0029/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **ANA PAULA WANDERLEY MARIZ**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.242.713 – SSP/RN, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 059.117.284-43, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 12 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:122BB961

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0030/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANA PAULA WANDERLEY MARIZ**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.242.713 – SSP/RN, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 059.117.284-43, para exercer, junto a Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR E CULTURAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 12 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:652C980F

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 319/ 2012

AUTORIZA O REAJUSTE LINEAR NA TARIFA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o descompasso nos preços de tarifas de águas do Município, bastante distantes de recuperar a defasagem tarifária em relação a outras empresas fornecedoras dos mesmos serviços ;

CONSIDERANDO o aumento da tarifa de energia elétrica, cloro e materiais utilizados na manutenção do sistema;

CONSIDERANDO, finalmente, que tal aumento é imperioso para o oferecimento regular e de boa qualidade dos serviços correspondentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, a conceder reajuste na tarefa dos Serviços de Abastecimento de Águas, de 6,50% (seis vírgula cinqüenta por

cento) para a conta básica referente ao índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado em 2011. Devendo ser aplicados nos consumos do mês de janeiro de 2012 e cobrados nas contas com vencimentos em fevereiro de 2012, conforme tabela de tarifa em anexo.

Art. 2º. Fica mantida a cobrança das tarifas dos serviços de esgotos no seguinte percentual de 20% (vinte por cento) da tarifa de água para o consumo em todas as categorias de consumidores.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 06 de janeiro de 2012

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE SANEAMENTO, REC. HÍDRICOS E ABASTECIMENTO			
TABELA DE TARIFAS DA CONTA D'ÁGUA PARA 2012			
CLASSIFIC.	ÁREA COBERTA (CONSTRUÍDA)	T. S/ ESGOTO	T.C/ESGOTO
R1	Até 40 m²	R$ 4,50	R$ 5,40
R2	De 41 a 60 m²	R$ 10,56	R$ 12,67
R3	De 61 a 100 m²	R$ 15,12	R$ 18,15
R4	Acima de 100m²	R$ 22,62	R$ 27,15
C1	Comércio pequeno	R$ 22,62	R$ 27,15
C2	Comércio médio	R$ 39,20	R$ 47,04
C3	Comércio grande	R$ 60,45	R$ 72,54
I 1	Industrial pequeno	R$ 39,20	R$ 47,04
I 2	Industrial médio	R$ 45,23	R$ 54,27
I 3	Industrial grande	R$ 65,15	R$ 78,18
P1	Público	R$ 54,27	R$ 65,15

DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 319/2012, FICA AUTORIZADO O REAJUSTE DE 6,5 %, CONFORME O IPCA ACUMULADO EM 2011, COBRADO A PARTIR DA FATURA JAN./2011, COM VENCIMENTO 29/FEV./2012.

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:969F2658

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Objeto: – Contratação de bandas que se apresentarão em festividades sócio-culturais no Distrito de Pipa, bem como da estrutura física para as festividades. O prefeito do Município de Tibau do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a licitação em favor da empresa **ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO, CNPJ 12.741.062/0001-33**. Tibau do Sul/RN, 17 de janeiro de 2012.
EDMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:2561E7F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para organizar a infra - estrutura do evento relativo à festa do Reveillon 2011/2012, no Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
CONTRATADO: T. D. DE L. MEDEIROS EVENTOS - ME, CNPJ nº03.767.112/0001-60; Valor Global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Base legal: Lei n° 8.666/93.
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante; Teodomiro Delano de Lucena Medeiros - pela Contratada.

GIVANILDO ANANIAS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:7440A888

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2011 - INEXEGIBILIXADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o agenciamento de bandas para a realização de shows artísticos que contará com 02(duas) bandas de nível local: Banda Detona e Geraldão e Banda, para o evento relativo às comemorações do Reveillon 2011/2012, no Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
CONTRATADOS: T. D. DE L. MEDEIROS EVENTOS - ME, CNPJ nº 01.882.755/0003-91; Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Base legal: Lei n° Art. 25, III da Lei federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante; Teodomiro Delano de Lucena Medeiros - pela Contratada.

GIVANILDO ANANIAS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:A86209FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE ERRATA N.º 001/2012 - PP:001/2012

AVISO DE ERRATA N.º 001/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados A Errata do Pregão Presencial nº **001/2012** – do tipo Menor Preço por Item. Objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para a realização de eventos das datas comemorativas do Município de Touros/RN.** Os interessados poderão retirar cópia da errata na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura fica reaprazada para o dia **31/01/2012, as 10:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 18 de janeiro de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:EF531CD6

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN (Fundo Municipal de Saúde) CNPJ: 08.234.155/0002-85
CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL, CNPJ: 40.787.152/0001-09
Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Destinado a manutenção do Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado e diversos postos de Saúde da Zona rural do Município de Touros- RN
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 03/01/2012 à 31/12/2012.
PREGÃO PRESENCIAL: 29/20011
Pela Contratante: Luciana Vieira da Silva Farias (Prefeita Municipal) e
Patrícia Lopes de Sant'anna Ponce (Secretaria M. de Saúde)
Pelo Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:FE964A91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 001/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: FRANCISCO GERVASIO LEMEOS DE SOUSA, CPF Nº 878.800.914, Rua Eduardo Mendes, 203-B, AP 403 – Nova Betânia, Mossoro-RN, Cep: 59.600-000.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas civis e administrativa da prefeitura municipal de Upanema tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:5D6485AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 002/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: **FRANCISCO DE ASSIS BRITO**, CPF Nº 130.150.444-00 e RG Nº 273938 – SSP/RN, brasileiro, casado, contador, residente a Rua Francisco de Assis Fernandes nº 32, Nestor Fernandes – Caraubas/RN, CEP 59.780-000.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato para de serviços especializados de contabilidade pública para desenvolver os serviços contábeis da prefeitura municipal de Upanema, compreendendo assessoria e escrituração contábil com emissão de balancetes e relatórios, com observância na Lei n° 4.320/64 e Lei complementar n° 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal - LRF), tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:A64B5BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: **ANDRE CONRADO LOPES FONTES**, CPF Nº 043.604.074-32 e RG Nº 001.875.421 – SEDS/RN, Braileiro, Solteiro, Medico, residente a Av. Wilton Rosado Km41.2 nº304, Aeroporto, Mossoro-RN, CEP 59.607-064.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de profissionais médicos para atendimento em regime de Plantão na Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido e no PSF - Programa Saúde da Família, neste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:5A6C12A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: DIXON FRADIK MEDEIROS LIMA, CPF Nº 026.989.154-47 e RG Nº 001.575.935 – SSP/RN, Braileiro, Solteiro, Medico, residente a Rua Ibiapino Jacome de Lira nº345, casa 12 condomínio residencial Irismar Carlos, Abolição II, Mossoro-RN, CEP 59.600-000.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de profissionais médicos para atendimento em regime de Plantão na Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido e no PSF - Programa Saúde da Família, neste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:FA8685B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: ERILÇO ACÁCIO FIDELIS DOS SANTOS - CPF Nº 414.013.954-34, com sede na Fazenda Póre nº 28, Zona Rural - Upanema-RN, Cep: 59.670-000.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de profissionais médicos para atendimento em regime de Plantão na Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido e no PSF - Programa Saúde da Família, neste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:D3D17A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: IGO WALESKO MELO DE OLIVEIRA, CPF Nº 048.654.664-97 e RG Nº 001.811.871–SEDS/RN, Brasileiro, Solteiro, Medico, residente a Rua das Aroeiras nº 44, Presidente Costa e Silva, Mossoro-RN, CEP 59.625-460.

OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de profissionais médicos para atendimento em regime de Plantão na Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido e no PSF - Programa Saúde da Família, neste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:7CBAC38F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 328/2012

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2012

Orgaos :	1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade :	1 - CAMARA MUNICIPAL

Programa :	001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA
Funcao :	01 - LEGISLATIVA
Sub-Funcao: 031 - ACAO LEGISLATIVA	

Projeto : 1.01 - Ref. Ampl. do Predio da Camara R$ 1,00				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			30.000
4490.51.00	Obras e Instalacoes	110	30.000	
SUB-TOTAL->:				30.000
Projeto : 1.02 - Aquisição de Veiculos outros Equip. R$ 1,00				
Conta	Descricao	FNT	Desdobramn	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			50.000
4490.52.39	Equipamento e Material Permanente	110	50.000	
SUB-TOTAL->:				50.000
Atividade : 2.01 - Man. dos Servicos da Camara R$ 1,00				
Conta	Descricao	FNT	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			470.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			270.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	270.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			60.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	60.000	
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS			5.000
3190.16.00	Outras Despesas Variaveis	110	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	2.000	
3190.94.00	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTA			5.000
3190.94.00	Indenizacoes e Rest. Trabalhista	110	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	110	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	15.000	
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO			2.000
3390.33.00	Passagens e Despesas c/Locomocao	110	2.000	
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			2.000
3390.35.00	Servicos de Consultoria	110	2.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			50.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	50.000	

3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			50.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	50.000	

3390.47.00	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUITIVAS			1.000
3390.47.00	Obrigacoes Trib. e Contribuitivas	110	1.000	
3390.92.00	DSPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	2.000	
3390.93.00	INDENIZCOES E RESTIUICOES			1.000
3390.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	110	1.000	
SUB-TOTAL->:				470.000
TOTAL GERAL -	CAMARA MUNICIPAL			550.000
Unidade :	1 - GABINETE DO PREFEITO			
Programa :	001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
Funcao :	04 - ADMINISTRACAO			
Sub-Funcao:	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Projeto :	1.03 -	Aquisicao de Veiculos		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			40.000
4490.52.39	Equipamento e Material Permanente	110	40.000	
SUB-TOTAL->:				40.000
Atividade :	2.02 -	Man. dos Servicos do Gabinete		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			137.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			130.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	130.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			2.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	2.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			15.000
3390.14.00	Diarias PC	110	15.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			105.000
3390.30.01	Outros Materiais de Consumo	110	50.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	55.000	
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO			20.000
3390.33.00	Passagens e Despesas c/Locomocao	110	20.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			10.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	10.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			30.000
3390.39.74	Outros Servicos de Tercerios PJ	110	30.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	3.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Equipamento e Material Permanente	110	5.000	
SUB-TOTAL->:				325.000
Atividade :	2.03 -	Man. Sub-Pref. de Arueira		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			15.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	15.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	2.000	
SUB-TOTAL->:				18.000
Atividade :	2.04 -	Sub-Prefeitura de Tubibal		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			15.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	15.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	2.000	
SUB-TOTAL->:				18.000
Atividade :	2.05	- Sub-Prefeitura dos Guarapes		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.000

3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			15.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	15.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	2.000	
SUB-TOTAL->:				18.000
Programa : 001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Funcao: 124 - CONTROLE INTERNO				
Atividade :	2.06 -	Man. Unid. Controle Inteno		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			40.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	40.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			2.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	2.000	
SUB-TOTAL->:				42.000
TOTAL GERAL -	GABINETE DO PREFEITO			461.000
Unidade : 2 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO				
Programa : 004 - INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Funcao: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Atividade :	2.07 -	Man. Servicos da Secretaria		R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			841.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			270.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			100.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	100.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			80.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	80.000	
3190.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS			80.000
3190.91.00	Sentencas Judiciais	110	80.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			571.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	110	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			56.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	56.000	
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			50.000
3390.35.00	Servicos de Consultoria	110	50.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			150.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	150.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			230.000
3390.39.29	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	80.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	150.000	
3390.41.00	CONTRIBUICOES			50.000
3390.41.00	Contribuicoes	110	50.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			30.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	30.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			25.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			10.000
4490.51.00	Obras e Instalacoes	110	10.000	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Equipamento e Material Permanente	110	5.000	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
4490.92.00	Despesas de Exercicicos Anteriores	110	10.000	
SUB-TOTAL->:				866.000
Atividade :	2.08 -	Contribuicao ao PASEP		R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			105.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.47.00	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUITIVAS			100.000
3390.47.00	Obrig. Tribut. e Contribuitivas	110	100.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000	
SUB-TOTAL->:				105.000
Atividade :	2.09 -	Encargos s/Divida Interna		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000
4600.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			250.000
4690.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00	PRINC. DIVIDA CONTRATO RESGATADO			250.000

4690.71.01	Princ. Div. Cont. Resgatado-COSERN	110	125.000	
4690.71.02	Princ. Div. Cont. Resgatado-INSS	110	125.000	
SUB-TOTAL->:				250.000
TOTAL GERAL -	SEC. ADMINISTRAÇAO			1.221.000
Unidade : 3 - SEC. MUN. DE FINANCAS				
Programa : 003 - FORTALECIMENTO ARREC. FISCAL				
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Funcao: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Projeto :	1.04 -	Encargos c/a Divida Interna		R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			10.000
3290.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00	JUROS S/A DIVIDA POR CONTRATO			10.000
3290.21.00	Juros s/a Divida por Contrato	110	10.000	
SUB-TOTAL->:				10.000
Atividade :	2.10	- Man. da Secretaria de Financas		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			272.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			60.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	60.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	2.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			205.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	110	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	15.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			65.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	65.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			110.000
3390.39.64	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	10.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ		100.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENTE			5.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	5.000	
SUB-TOTAL->:				277.000
TOTAL GERAL -	SEC. DE FINANÇAS			287.000
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA				
Programa : 004 - INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Funcao : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Funcao: 606 - EXTENSAO RURAL				
Projeto :	1.05 -	Aquis. Tratores/Impl.Agric.		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000
4490.52.23	Maq. Equip. Agric. Rodoviario	110	50.000	
SUB-TOTAL->:				50.000
Atividade :	2.11 -	Man. dos Servios da Secretaria		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			265.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			70.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	70.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			2.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	2.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Antriores	110	3.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			115.000
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif. Automotivos	110	100.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	15.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			10.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	10.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			60.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	60.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			

4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	5.000	
SUB-TOTAL->:				270.000
TOTAL GERAL -	SEC. DE AGRICULTURA			320.000
Unidade : 5 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA				
Programa : 011 - IMPL. PROG. INC. ENC. FUNDAM.				
Funcao : 12 - EDUCACAO				
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Atividade :	2.13 -	Man. Programa SAL. EDUCAÇÃO-FNDE		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			40.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	140	40.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	20.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			15.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	140	15.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	140	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			20.000
4490.51.00	Obras e Instalacoes	140	20.000	
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	140	10.000	
SUB -TOTAL->:				110.000
Atividade :	2.14 -	Man. Programa FNDE-MERENDA ESC.		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			60.000
3390.30.07	Generos de Alimentacao	140	60.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			5.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	140	5.000	
SUB-TOTAL->:				70.000
Atividade :	2.15 -	Man. do Programa FNDE-PNATE		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	20.000	
SUB-TOTAL->:				20.000
Atividade :	2.16 -	Man. do Programa FNDE-PTA		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	140	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			5.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	5.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			5.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	140	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	140	5.000	
SUB-TOTAL->:				20.000
Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN				
Funcao : 12 - EDUCACAO				
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Projeto :	1.06 -	Aquisicao de Veiculos/Equip.		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			90.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			90.000
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	139	80.000	
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	139	10.000	
SUB-TOTAL->:				90.000
Projeto :	1.07 -	Const. Ref. Ampl. Unid. Ens.		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			240.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			240.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INTALACOES			240.000

4490.51.01	Obras e Instalacoes	139	40.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	281	200.000	
SUB-TOTAL->:				240.000
Atividade :	2.12 -	Man. do Ensino Fundamental		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			322.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			20.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	139	20.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	139	1.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	139	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	139	5.000	
3390.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			5.000
3390.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	139	5.000	
3390.20.00	AUX. FIN. A PESQUISADORES			5.000
3390.20.00	Aux. Fin. a Pesquisadores	139	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			120.000
3390.30.01	Combustiveis/Lub. Automotivos	139	20.000	
3390.30.07	Generos de Alimentacao	139	50.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	139	50.000	
3390.32.00	MATERIAL P/DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material p/Distribuicao Gratuita	139	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			100.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	139	100.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			50.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	139	50.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	139	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			5.000
4490.51.00	Obras e Instalacoes	139	5.000	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
4490.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	139	5.000	
SUB-TOTAL->:				332.000
Programa : 010 - AMPL.MELHOR. INF-EST. EDUC.INF				
Funcao : 12 - EDUCACAO				
Sub-Funcao: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Projeto :	1.09 -	Conts. Reforma de Unidades de Ens. Pre-Esc.		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			10.000
4490.51.00	Obras e Instalacoes	139	10.000	
SUB-TOTAL->:				10.000
Atividade :	2.22	- Man. das Ativ. Pre-Escolar		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			10.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	139	10.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTRIORES			1.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	139	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	139	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			2.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	139	2.000	
SUB-TOTAL->:				18.000
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS				
Funcao : 12 - EDUCACAO				
Sub-Funcao: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Atividade :	2.21 -	Man. dos Recursos FNDE-PNAE-CRECHE		
Conta	Descricao	FONTE		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			10.000
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3390.30.07	Generos de Alimentacao	140		
SUB-TOTAL->:				10.000
SUB-TOTAL DA SEC. EDUCAÇÃO				920.000
Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN				
Funcao : 12 - EDUCACAO				
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				

Atividade :	2.18 -	Man.Ens.Fund.Rec. FUNDEB 60%		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.590.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.590.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			1.290.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	191	1.290.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			250.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	191	250.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			50.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	50.000	
SUB-TOTAL->:				1.590.000
Programa : 010 - AMPL.MELHOR. INF-EST. EDUC.INF				
Funcao : 12 - EDUCACAO				
Sub-Funcao: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Atividade :	2.17 -	Man.Ens.Inf. Rec. FUNDEB-60%		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			258.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			258.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			200.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	191	200.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			48.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	191	48.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	10.000	
SUB-TOTAL->:				258.000
TOTAL- FEB 60 % :				1.848.000
Programa :	013 -	AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN		
Funcao :	12 - EDUCACAO			
Sub-Funcao:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Atividade :	2.20 -	Man.Ens.Fund.Rec. FUNDEB 40%		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.182.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			972.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			820.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	191	820.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			150.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	191	150.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	2.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			1.000
3390.14.00	Diarias PC	191	1.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			89.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	191	89.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			60.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	191	60.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			40.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	191	40.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	20.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	191	5.000	
SUB-TOTAL->:				1.187.000
Projeto :	1.08 -	Const.Ref.Ampl.Unid. Ens-FEB 40%		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			45.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			45.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	191	45.000	
SUB-TOTAL->:				45.000
TOTAL FEB 40%				1.232.000
TOTAL GERAL DO FEB				3.080.000
TOTAL GERAL DA SEC. MUN DE EDUCAÇÃO				4.000.000
Unidade : 6 - SEC.MUN. DE ESP.EVEN. TURISMO				
Programa : 019 - INCENTIVO A CULTURA AO ESPORTE				
Funcao : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Funcao: 813 - LAZER				
Projeto :	1.10 -	Const. e Reformas de Quadras Esportes		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			500.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			500.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	100.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	400.000	
SUB-TOTAL->:				500.000

Atividade	: 2.23 -	Man. dos Serv. da Secretaria		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			152.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			50.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	50.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	1.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	20.000	
3390.31.00	PREM. CULTURAIS, ART. CIENT. DESP			5.000
3390.31.00	Prem. Cutlurais, Art. Cient. Desp.	110	5.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gartuita	110	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	20.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			50.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	50.000	
SUB-TOTAL->:				152.000
TOTAL GERAL DA SEC. DE ESPORTES E EVENTOS				652.000
Unidade : 7 - SEC. MUN. DE OBRAS				
Programa : 008 - INCREM. MELHOR. INF-EST.SOCIAL				
Funcao : 15 - URBANISMO				
Sub-Funcao: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Projeto :	1.11 -	Const. e Recuperação de Pavimentacao		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			250.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			250.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	50.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	200.000	
SUB-TOTAL->:				250.000
Projeto :	1.12 -	Const. de Obras e Saneamento Basico		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			175.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			175.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			175.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	25.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	150.000	
SUB-TOTAL->:				175.000
Projeto :	1.13 -	Const. e Abastecimento Dagua/Drenagem		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			125.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			125.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	25.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	100.000	
SUB-TOTAL->:				125.000
Projeto :	1.14 -	Const. de Pracas e Urbanização de Ruas		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E ISNTALACOES			30.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	10.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	20.000	
SUB-TOTAL->:				30.000
Projeto :	1.15 -	Const. Ref. Merc. Publico		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			40.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	20.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	20.000	
SUB-TOTAL->:				40.000
Projeto :	1.16 -	Aquis.e/ou Desap. de Imoveis		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			5.000
4490.61.00	Aquisicao de Imoveis	110	5.000	
SUB-TOTAL->:				5.000
Atividade :	2.24 -	Man. das Ativ. da Secretaria		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			237.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			120.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	120.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			2.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	2.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			44.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	44.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			25.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	25.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			25.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	25.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	20.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			31.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INVESTIMENTOS			10.000
4490.51.00	Obras e Instalacoes	110	10.000	
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	5.000	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			16.000
4490.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	16.000	
SUB-TOTAL->:				268.000
TOTAL GERAL SEC MUN DE OBRAS				893.000
Unidade : 8 - SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS				
Programa : 008 - INCREM. MELHOR. INF-EST.SOCIAL				
Funcao : 15 - URBANISMO				
Sub-Funcao: 452 - SERVICOS URBANOS				
Atividade :	2.25 -	Man. dos Serv. da Secretaria		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			675.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			108.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			100.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	100.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			3.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	3.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			567.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	30.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	20.000	
3390.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA			460.000
3390.37.00	Locacao de Mao de Obra	110	460.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			50.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	50.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			7.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	7.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			1.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			1.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	1.000	
TOTAL GERAL DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS :				676.000
Unidade : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa : 015 - MELHORIA SISTEMA SAUDE MUNIC.				
Funcao : 10 - SAUDE				
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA				
Projeto :	1.17 -	Const.Ref.Ampl. Unid. Saude		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			250.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			250.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	119	70.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	282	180.000	
SUB-TOTAL->:				250.000
Projeto :	1.18 -	Aquisicao de Veiculos		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			68.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			68.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			68.000
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	119	68.000	
SUB-TOTAL->:				68.000

Projeto :	1.19 -	Const.Instal. Pocos Tubulares		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			190.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			190.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			190.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	119	50.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	282	140.000	
SUB-TOTAL->:				190.000
Atividade :	2.27 -	Man. do Fundo Mun. de Saude		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.117.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			515.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			500.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	119	500.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			10.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	119	10.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			602.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			3.000
3390.14.00	Diarias PC	119	3.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			280.000
3390.30.01	Combutiveis/Lubrif. Atumomotivos	119	100.000	
3390.30.09	Material Farmacologico	119	100.000	
3390.30.52	Outros Materiais de consumo	119	80.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			7.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	119	7.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			150.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	119	150.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			107.000
3390.39.36	Serv. Medico-Hosp. Odont. Labor.	119	50.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	119	57.000	
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF			5.000
3390.48.00	Outros Auxilios Financeiros a PF	119	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			50.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	50.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			15.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	119	10.000	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
4490.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	5.000	
SUB-TOTAL->:				1.132.000
Atividade :	2.36 -	Man. do Cons. Mun. de Saude		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	119	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	119	15.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			15.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	119	15.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			15.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	15.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	119	10.000	
SUB-TOTAL->:				60.000
Programa :	018 -	EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE		
Funcao : 10 - SAUDE				
Sub-Funcao:	301 - ATENCAO BASICA			
Atividade :	2.28 -	Man. dos Recursos PAB		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			70.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	70.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	120	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			15.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	15.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			10.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	10.000	

4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	10.000	
SUB-TOTAL->:				120.000
Atividade :	2.29 -	Man. dos Recursos PSE		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			25.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	25.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	20.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
SUB-TOTAL->:				50.000
Atividade :	2.30 -	Man. dos Recursos PACS R$ 1,00		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			110.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120	110.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	120	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS NATREIORES			5.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	15.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			10.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
SUB-TOTAL->:				150.000
Atividade :	2.31 -	Man. dos Recursos Farmacia Basica		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			100.000
3390.30.09	Material Farmacologico	120	50.000	
3390.30.09	Material Farmacologico	199	30.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	119	20.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	120	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
SUBTOTAL->:				110.000
Atividade :	2.32 -	Man. dos Recursos do PSF		R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			560.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			10.000
3190.04.00	Contratacao p/Tempo Determinado	120	10.000	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			40.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120	40.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	120	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	10.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			450.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	119	200.000	
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	250.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			5.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			35.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	35.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			40.000
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	120	30.000	
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	10.000	
SUB-TOTAL->:				600.000
Atividade :	2.34 -	Man. dos Rec. Saude Bucal		R$ 1,00

Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			105.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	30.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			60.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	60.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			10.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			15.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			15.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	15.000	
SUB-TOTAL->:				120.000
Atividade :	2.35 -	Man. Recursos Comp. Esp. Regionais.		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	15.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	20.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			10.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanente	120	5.000	
SUB-TOTAL->:				50.000
Programa :	018 -	EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE		
Funcao : 10 - SAUDE				
Sub-Funcao:	304 - VIGILANCIA SANITARIA			
Atividade :	2.33 -	Man. dos Recursos Vig. San.		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			35.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120	35.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			2.000
3190.13.00	obrigacoes Patronais	120	2.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			18.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	18.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			30.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	30.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			10.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
SUB-TOTAL->:				100.000
TOTAL GERAL DO FUNDO MUN. DE SAUDE				3.000.000
Unidade : 10 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL				
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS				
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Funcao: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				
Atividade :	2.44 -	Man. do Cons. Mun. do Idoso		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			2.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			1.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	1.000	
SUB-TOTAL->:				5.000
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Funcao: 243 - ASSIST. CRIANCA /ADOLESCENTE				
Atividade :	2.45 -	Man. Fundo Mun. Inf. Adol-FIA		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000	

3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			2.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			1.000
3390.39.74	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	1.000	
SUB-TOTAL->:				5.000
Atividade :	2.46 -	2.46-	Man. Cons. Dir. Crian/Adol	R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			2.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			1.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	1.000	
SU-TOTAL->:				5.000
Programa : 002 - ATEN.CRIANCA ADOL.-JOVEM- IDOSO FAM.				
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Atividade :	2.38 -	Man. Cons. Tutelar da Criança e Adolescente.		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			20.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	129	20.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	129	1.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXECICIOS ANTERIORES			4.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	129	4.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	10.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	20.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			5.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	5.000	
SUB-TOTAL->:				60.000
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS				
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				

Atividade : -	2.37	Man. do Fundo Mun. Ass. Social.		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			530.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			215.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			200.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	129	200.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			10.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	129	10.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	129	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			315.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			2.000
3390.14.00	Diarias PC	129	2.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			140.000
3390.30.07	Generos de Alimentacao	129	60.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	80.000	
3390.32.00	MATERIAL P/DISTRIBUICAO GRATUITA			48.000
3390.32.00	Material p/Distribuicao Gratuita	129	48.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			75.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	75.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			20.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	20.000	
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF			20.000
3390.48.00	Outros Auxlios Financeiros a PF	129	20.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	129	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	129	10.000	
SUB-TOTAL->:				540.000
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS				
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Atividade :	2.39 -	Man. dos Rec. do FMAS-PRO/JOVEM		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000

3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			25.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	25.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.39.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	20.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000	
SUB-TOTAL->:				50.000
Atividade :	2.40 -	Man. do Rec. do FMAS/PVMC		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			38.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	38.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			10.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	10.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			10.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	130	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	2.000	
SUB-TOTAL->:				60.000
Atividade :	2.41 -	Man. dos Rec. FMAS/IGDBF		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	10.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			5.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000	
SUB-TOTAL->:				20.000
Atividade :	2.42	- Man. dos Rec. do FMAS-PBF		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000
3100.00.00	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS			16.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS			15.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	130	15.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	130	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			14.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	14.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			15.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	15.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			10.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	130	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000	
SUB-TOTAL->:				60.000
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS				
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Atividade :	2.43 -	Man. dos Rec. FMAS/PBV		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	15.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000	
SUB-TOTAL->:				20.000
Atividade :	2.47 -	Man. Cons. Mun. Ass. Social		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			2.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			1.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	1.000	
SUB-TOTAL->:				5.000
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS				
Funcao : 16 - HABITACAO				
Sub-Funcao: 482 - HABITACAO URBANA				
Projeto :	1.20 -	Const.Ref.Ampl. Unid. Habit.		R$ 1,00

Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			70.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.42.00	AUXILIOS			20.000
4490.42.00	Auxilios	280	20.000	
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			50.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	129	25.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	25.000	
SUB-TOTAL->:				70.000
TOTAL GERAL DO FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL				900.000
Unidade : 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
Programa : 005 - MELHORIA DE MALHA VIARIA				
Funcao : 26 - TRANSPORTE				
Sub-Funcao: 782 - TRASNPORTE RODOVIARIO				
Projeto :	1.21 -	Const. Melhor. Est. Vicinais		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			5.000
4490.51.00	Obras e Instalacoes	110	5.000	
SUB-TOTAL->:				5.000
Atividade :	2.48 -	Manut. Servicos da Secretaria		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			168.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			50.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	50.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			2.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	2.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES			115.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3390.30.01	Outros Materiais de Consumo	110	50.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			40.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	40.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			20.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	20.000	
3390.92.00	DEPSESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Equipamento e Material Permanente	110	5.000	
SUB-TOTAL->:				173.000
TOTAL GERAL DA SEC. DE TRANSPORTE				178.000
Unidade : 12 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
Programa : 001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
Funcao : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Funcao: 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
Atividade :	2.49 -	Man. das Ativ. da Secretaria		R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			40.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	40.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	1.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			5.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	5.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			5.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	5.000	
TOTAL DA SEC DE MEIO AMBIENTE				62.000

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:4D8197D8